



**PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO: UMA  
FERRAMENTA DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL  
E DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL**

**VITÓRIA - ES - JUNHO DE 2003**

**PROGRAMA ESTADUAL DE MICROCRÉDITO: UMA  
FERRAMENTA DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL  
E DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL**

**EQUIPE TÉCNICA**

**COORDENAÇÃO GERAL E SUPERVISÃO**  
GILSON DOMINGUES CARDOSO

**EXECUÇÃO**  
VERA MARIA SIMONI NACIF

**FORMATAÇÃO**  
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNAÇÃO  
SILVANI RODRIGUES NERES

**PARCEIRO DO DESENVOLVIMENTO**  
ABDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE  
DESENVOLVIMENTO

**VITÓRIA - ES - JUNHO DE 2003**

**GOVERNO DO ESTADO**

PAULO CESAR HARTUNG GOMES - GOVERNADOR  
WELLINGTON COIMBRA - VICE-GOVERNADOR

**BANDES**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

GUILHERME GOMES DIAS - PRESIDENTE  
HAROLDO CORRÊA ROCHA - VICE-PRESIDENTE  
ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES MACHADO  
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA  
MARILZA BARBOZA PRADO LOPES  
ESTANISLAU KOSTKA STEIN

**DIRETORIA EXECUTIVA**

HAROLDO CORRÊA ROCHA - DIRETOR-PRESIDENTE  
JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON - DIRETOR DE OPERAÇÕES  
JOSÉ SATHLER NETO - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Programa estadual de microcrédito: uma ferramenta de  
inclusão econômica e social e de desenvolvimento local e regional  
/ Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo. - Vitória:  
BANDES, 2003.

41 p. – (Estudos Bandes)

1. Micro e pequenas empresas- Espírito Santo (Estado). 2.  
Microcrédito - Espírito Santo (Estado). 3. Programa de crédito. I.  
BANDES

CDU 338.46

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A. **Programa  
estadual de microcrédito: uma ferramenta de inclusão econômica  
e social e de desenvolvimento local e regional.** Vitória, 2003.  
(Estudos Bandes)

## **APRESENTAÇÃO**

A missão social do BANDES é participar pró-ativamente do desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando para viabilizar investimentos que gerem renda, emprego e competitividade da economia.

Essa justificativa social para sua existência transcende sua função de agente financeiro, exigindo reflexão, preocupação e ocupação com a competitividade da estrutura econômica e social, através de variadas ações.

Sua responsabilidade social incorpora a realização de estudos básicos e de pré-investimentos, que possam subsidiar decisões de investimento, em bases mais seguras, com ponderação aceitável de riscos e incertezas, e com aderência cada vez maior às vocações e potencialidades da economia do nosso estado.

Esse estudo insere-se nessa política de resgate do BANDES enquanto locus produtor de estudos, ao propor os contornos iniciais de um programa do Governo do Estado voltado para o financiamento de micro-empresendedores.

Esse estudo tem pelo menos dois objetivos. O primeiro é amparar o BANDES e seus parceiros no Governo e nas Prefeituras em suas decisões relacionadas à implantação de um programa de apoio a micro-empresendimentos e micro-empresendedores, formais e informais..

O outro é disponibilizar à comunidade acadêmica e técnica, do nosso Estado, um documento que alia um contemporâneo referencial, no campo da abordagem a uma clientela significativa, sob o ponto de vista social e econômico.

Conhecimento é um dos fatores críticos para a competitividade e para a empregabilidade, um dos frutos oferecidos por Instituições de Desenvolvimento, como o BANDES faz ao oferecer esse estudo.

Vitória, ES, Junho de 2004.

**Haroldo Corrêa Rocha**  
**Diretor -Presidente**

## SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1 O Público-objetivo de Uma Política de Microcrédito .....</b>	<b>8</b>
<b>1.2 Características Principais do Potencial Tomador de Microcrédito no Espírito Santo .....</b>	<b>9</b>
<b>1.3 A Realidade do Microcrédito no Espírito Santo .....</b>	<b>12</b>
<b>1.4 A Proposta do Projeto .....</b>	<b>13</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>15</b>
<b>3. METAS .....</b>	<b>17</b>
<b>4. PLANO DE TRABALHO - JUNHO/DEZEMBRO 2003 .....</b>	<b>19</b>
<b>5. ESTRUTURA ORGÂNICA DO PROGRAMA .....</b>	<b>27</b>
<b>6. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS .....</b>	<b>30</b>
<b>7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>34</b>
<b>8. CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO .....</b>	<b>37</b>
<b>9. AVALIAÇÃO .....</b>	<b>38</b>

## **1 JUSTIFICATIVA**

O BANDES, coerente com os valores assumidos pelo conjunto do Governo Estadual no Planejamento Estratégico Gestão 2003/2006, resguardando os seus interesses como uma instituição financeira, mas tendo como referência o seu papel no contexto do Governo Estadual de um dos indutores do desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo decidiu, como uma de suas prioridades, pela formulação de um projeto de implantação do Microcrédito como uma política pública.

Entendendo o acesso ao crédito como uma das ferramentas importantes para o aumento da renda e o desenvolvimento social e econômico de pessoas e empreendimentos produtivos, por meio deste projeto o BANDES objetiva contribuir para ampliar o acesso aos benefícios do crédito a setores da população que não tiveram, na sua maioria, a experiência de clientes do mercado convencional de crédito.

Apesar de quase não existirem informações que possam com um maior grau de precisão dimensionar esse público, tomando-se como base os dados da Pesquisa da Economia Informal do IBGE podemos considerar que o Espírito Santo, no ano da pesquisa (1997), tinha 167.602 empresas não agrícolas com até 5 empregados, dos quais 1333.683 eram trabalhadores por conta própria e 33.919 empregadores. Dessas empresas, apenas 6% haviam adquirido crédito nos últimos 3 meses que antecederam a pesquisa.

A PNAD/IBGE/2001 INDICA QUE SÃO 553.000 (quinhentos e cinquenta e três mil) pessoas ocupadas (conta própria e empregados) em microempresas de até 5 empregados que podemos, por hipótese, considerar potenciais tomadoras de microcrédito no ES, mas que, em geral, não conseguem acesso ao financiamento.

A dificuldade de oferta de crédito aos micro e pequenos empreendedores tem sido atribuída, principalmente, aos altos custos operacionais dos empréstimos de pequeno valor e às dificuldades relacionadas à capacidade de gestão dos empreendimentos tomadores, bem como a necessidade de disponibilizar assistência técnica, o que implica em altos custos e riscos para os agentes financeiros. Pelo lado da demanda, atribui-se às dificuldades na obtenção das garantias exigidas, na cultura de distanciamento entre o “pobre” e o sistema bancário, dentre outras.

Na realidade, experiências exitosas em vários países e mais recentemente no Brasil, indicam que o microcrédito não pode ser considerado apenas como uma concessão de *crédito pequeno para pequenos clientes*, mas sim que se trata de um processo diferenciado de financiamento para clientes diferentes daqueles que ocorrem comumente aos bancos. Pelo lado da oferta é preciso organizar de maneira integrada o crédito, a capacitação e a assistência técnica. E pelo lado da produção é preciso investir, pelas microempresas, na sua articulação como mercado. Todos esses são requerimentos para uma política de microcrédito bem sucedida. E as dificuldades são muito grandes porque o custo operacional da oferta de todos esses serviços é muito grande, com um rebatimento sobre o custo final do financiamento.

Para resolver esse impasse é preciso engendrar modalidades inovadoras de crédito e de relação com o cliente de modo a ampliar, com segurança e a custo reduzido, o acesso desse público até então excluído desse direito de cidadania. Mais que isso, é necessário integrar, em uma rede articulada, as diversas instituições que desenvolvem ações relacionadas ao microcrédito existentes no Estado, mas que trabalham de maneira isolada sem nenhuma articulação entre si. São as instituições federais, estaduais e municipais que compõem as políticas nacionais de geração de emprego e renda, de formação e capacitação profissional e de assistência técnica, tecnológica e mercadológica, as instituições financeiras provedoras de recursos para financiamento, os bancos e outras instituições de crédito.

São também consideradas partes integrantes desse conjunto as Comissões Estadual e Municipais do Trabalho e as Secretarias Municipais do Trabalho ou equivalentes, bem como outras organizações da sociedade civil que poderão ser articuladas com objetivos específicos e metas pactuadas, de acordo com a especificidade e o interesse das mesmas.

Nos últimos anos tem sido estimulada no Brasil a criação de Organizações Sociais (ONGs, OCIPs e SCMs), regulamentadas pela Lei do Terceiro Setor e Pelo Banco Central como instituições de crédito. Essas também poderão vir a ser integradas ao sistema para proposto.

O Microcrédito, numa dimensão macro, insere-se no conjunto das *Políticas Públicas de Trabalho e Renda* do Brasil<sup>1</sup> destinadas ao aumento da capacidade produtiva da economia e à dotação de capital social básico para a geração de empregos. Caracteriza-se como uma modalidade especial de crédito, estruturado para alcançar um público que não tem acesso ao mercado convencional.

### **1.1 O Público-objetivo de uma Política de Microcrédito:**

- Trabalhadores produtivos por conta própria do setor informal de baixa renda e de baixa qualificação profissional, que desenvolvem uma atividade produtiva potencialmente viável;
- Trabalhadores egressos dos cursos promovidos pelos programas de *Qualificação Profissional*, com potencialidades de inserção produtiva no mercado de produção de bens e serviços;
- Microempreendedores da economia formal e informal urbana (conta própria ou empregadores) que desenvolvem atividades produtivas potencialmente viáveis;
- Micro e pequenos empreendedores da economia formal;
- Produtores rurais e suas famílias; e
- Cooperativas e outras associações de produção de bens e serviços do campo e da cidade.

---

<sup>1</sup> As políticas de trabalho e renda compreendem duas dimensões: a) Políticas de Investimentos e Acesso a ao Crédito, que visam ao aumento da capacidade produtiva da economia e à dotação de capital social básico para a geração de empregos. Seu principal financiador é o BNDES que recebe 40% dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para esse fim. E b) Políticas compensatórias destinadas à proteção dos trabalhadores desempregados ou em faixas salariais mais baixas, e que atuam no provimento de assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado ou de baixa renda e incluem os serviços de intermediação de mão de obra, seguro-desemprego e abono salarial. (Mehedeff, Carmem Guimarães, Trabalho, Renda e Participação Social: questões básicas para a atuação de conselheiros e técnicos municipais. Plano Editora. Brasília, 2002.)

## **1.2 Características Principais do Potencial Tomador de Microcrédito no Espírito Santo**

O desenho de uma política de microcrédito precisava levar em conta as características principais econômicas, sociais e culturais do tomador em potencial. Na ausência de outras informações disponíveis, utilizou-se como referência os dados obtidos na mencionada Pesquisa da Economia Informal Urbana (IBGE, 1997), bem como informações obtidas em outros estudos e relatos de experiências em curso no país. Assim, considera-se que as características do potencial tomador de microcrédito no Espírito Santo, guardam aproximação com as características constatadas na pesquisa do IBGE mencionada, das quais destacamos:

### **a) Quanto à constituição jurídica da organização e relações de trabalho**

- 80% são trabalhadores por conta própria e 20% são empregadores;
- 32% têm licença municipal ou estadual para funcionamento;
- 85% não têm nenhuma constituição jurídica;
- 8,9% são firmas individuais;
- 5,6% são cooperativas ou associações;
- 90% não pertencem a nenhum órgão de classe, ou associação, o que revela o caráter individual e típico desse tipo empreendedor.

### **b) Principais dificuldades apontadas pelos pesquisadores para desenvolver o negócio:**

- a falta de clientes – 30,36%;
- não tiveram dificuldades – 20%;
- a concorrência – 18,54%;
- a falta de capital próprio – 15%;

- o baixo lucro e outras – 6%;
- falta de crédito – 0,67%.

**c) Informações referentes ao acesso ao crédito:**

Dos empreendimentos pesquisados, como mencionado anteriormente, apenas 6% dos mesmos haviam adquirido crédito nos últimos 3 meses que antecederam a pesquisa. Desses, menos de 1% informaram a falta de crédito como dificuldade, embora 15% tenham afirmado como um problema a falta de capital próprio; esta pode ser uma evidência de que o crédito nem sequer é percebido como direito ou uma possibilidade.

**d) Em relação à assistência técnica recebida:**

Quase a totalidade dos pesquisados (97,6% - 162.332) afirmaram que não receberam nenhum tipo de assistência técnica nos últimos 12 meses.

**e) Relação de trabalho:**

Os 166.177 empreendimentos ocupavam 248.642 pessoas, das quais, 62% homens. Desses, 57% eram trabalhadores por conta própria e 17% empregadores, 215 empregados (95 com carteira assinada)

**f) Nível de escolaridade:**

- 5% tinham menos de um ano de estudos ou sem instrução;
- 40,7% tinham primeiro grau incompleto;
- 14,8% com primeiro grau completo;
- 9% com segundo grau incompleto;
- 21,4% com segundo grau completo; e
- 6% com curso superior completo.



**g) Outras características de natureza econômica, social e cultural:**

- Exercem uma atividade econômica urbana por conta própria nos setores de comércio, produção e serviços;
- Exercem diretamente todas as funções: gerência, produtivas e comerciais;
- Em geral permanecem na informalidade;
- Têm experiência do negócio, em geral “passando de pai pra filho” ou em aprendizagem anterior como empregado em estabelecimento semelhante, tendo baixo nível de qualificação formal e de escolaridade;
- Precisa de capacitação adequada de formação empresarial e organizacional para transformar sua atividade econômica em verdadeira empresa com competitividade no mercado;
- Os que trabalham por conta própria desempenham todas as atividades requeridas pelo negócio, não experienciando o processo de divisão social e divisão técnica do trabalho, precisando de assistência técnica para a sua inserção competitiva no mercado;
- Entre esses empreendedores são extremamente valorizados as relações interpessoais, o compromisso assumido e a noção de reciprocidade;
- Em geral não confiam nas instituições, principalmente nas de crédito, em razão de experiências históricas conhecidas de insucesso para pessoas ou empreendimentos com suas características, havendo a necessidade da busca ativa do cliente;
- De igual modo, não tendo a prática do acesso ao mercado convencional de crédito, precisam passar por um processo de aprendizagem adequado ao seu perfil para poder acessar e gerenciar, especialmente o primeiro crédito.



#### **h) Classificação dos microempreendedores:**

Pelas suas características, os pequenos e microempreendimentos, têm sido ainda classificados (Dantas, 2001<sup>2</sup>), em:

- Microunidades de **acumulação ampliada** – aquelas que conseguem reter e investir grande parte do excedente gerado, podendo reproduzir-se em escala crescente, com aquisição e modernização de equipamentos, ampliação do número de empregados, aumento de produção e vendas;
- Microunidades de **acumulação simples** – as que conseguem reter apenas uma parte do excedente gerado que se explicita em aumento da produção e venda; e
- Microunidades de **sobrevivência** – que permanecem abaixo do nível de acumulação, não conseguem, não conseguem reter excedente, remunerado apenas o proprietário com o necessário para as suas necessidades básicas.

Para os 3 tipos identificados, o acesso ao crédito tem se revelado como fator muito importante para a alavancagem do empreendimento e sua inserção competitiva no mercado, quando aliado à capacitação adequada e à assistência técnica e tecnológica/ mercadológica.

#### **1.3 A realidade do Microcrédito no Espírito Santo** ( ver Anexo I – *Instituições de Microcrédito no Espírito Santo*).

Atualmente atuam no Estado com microcrédito o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste (em 28 municípios ao norte), a Caixa Econômica Federal, e as OCIPs Vitória Credisol e o CEAPE.

Estão em implantação, com apoio do SEBRAE, as OCIPs ACC – Associação de Crédito Cooperativo de Ecoporanga e a ASSIMCRED de Cachoeiro de Itapemirim. E a SCM MAXICRED (Credimais) em Colatina.

---

<sup>2</sup> Dantas, Valdi de Araújo – Tecnologia do Microcrédito – Texto mimeo.

#### **1.4 A Proposta do Projeto**

Fica claro que, o Microcrédito como uma Política Pública, para alcançar a demanda potencial de clientes identificada, no menor prazo e a menores custos, implica na adoção de uma estratégia que otimize a estrutura já instalada das instituições públicas governamentais dos governos federal, estadual e municipais e das não governamentais especializadas na prestação de serviços requeridos pelo Microcrédito (ONGs e OCIPs).

Este projeto propõe a definição e a implantação de um Programa de Microcrédito Estadual estruturado de forma sistêmica e adequado às especificidades do público-objetivo que se quer alcançar. Esse sistema será constituído mediante a articulação e integração do BANDES , BANESTES, Prefeituras Municipais que aderirem ao Programa, Comissão Estadual do Trabalho e Comissões Municipais do Trabalho, incorporando diversos programas, instituições e recursos já existentes e que serão mobilizados e articulados por meio de convênios específicos, de modo a que as funções necessárias à concessão eficiente e eficaz do microcrédito sejam uma realidade.

Funções necessárias ao microcrédito

Essas funções necessárias são:

- a identificação, busca ativa e conhecimento do cliente;
- a análise da solicitação do financiamento (sob o ponto da capacidade e idoneidade do cliente, da sua situação no SPC e SERASA);
- da imagem que tem na comunidade;
- da viabilidade do empreendimento, das garantias e capacidade de pagamento;
- a orientação para o acesso ao crédito;
- a concessão do financiamento;
- o acompanhamento da tramitação da solicitação de crédito junto à instituição de financiamento;

- o encaminhamento para a assistência técnica no período posterior à liberação do crédito até o pagamento do mesmo. (*Vide no Anexo II: Representação gráfica do Programa*).

Espera-se que a experiência deste Programa possa servir de referência para a definição, pelos setores competentes, de uma Política Pública Estadual de Microcrédito, normatizadora das ações de concessão de crédito ao micro e pequeno empreendedor no Espírito Santo.

Política pública é aqui entendida como um processo de decisão, onde se estabelecem os princípios, as prioridades, as diretrizes que organizam programas e serviços nas diversas áreas que afetam a qualidade de vida do cidadão. (Mehedff, C.G. 2002).

## **2. OBJETIVOS:**

### **2.1 Objetivo Geral**

Estruturar um Programa Estadual de Microcrédito no Estado do Espírito Santo articulados às demais Políticas Públicas de Geração de Trabalho e Renda, ampliando o acesso ao crédito para os microemprededores produtivos do setor formal e informal da economia que não são atendidos pelo sistema convencional de crédito, contribuindo para o desenvolvimento local e a redução das desigualdades regionais.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

**Objetivo Específico 1** – Criar o Programa Estadual de Microcrédito no Espírito Santo, até julho de 2003.

**Objetivo Específico 2** – Implantar a estrutura Orgânica do Programa de Microcrédito do Espírito Santo até julho de 2003.

**Objetivo Específico 3** – Assegurar, no Orçamento do BANDES, recursos financeiros no valor de R\$2.500,00 (dois milhões e meio de reais) necessários à implementação do Programa e a concessão de financiamentos em 2003.

**Objetivo Específico 4** – Capacitar e acompanhar as Unidades de Microcrédito Municipais (Agentes de Crédito, responsável técnico pela UMM, e o técnico local do BANESTES responsável pelo financiamento nas Agências Locais).

**Objetivo Específico 5** – Construir e regulamentar Fundo de Apoio ao Programa Estadual do Microcrédito com recursos de fontes diversas (BNDES, BANDES, FUNRES, FUNDAP, Orçamento Geral do Estado, doações e outras), até outubro de 2003.

**Objetivo Específico 6** – Estabelecer parceria entre BANDES, a Comissão Estadual do Trabalho e o SEBRAE e outras instituições do chamado Sistema “S” e ONGs credenciadas pela SETAS/CET/CMTs, para assistência técnica, tecnológica, mercadológica e gerencial às UMMs, objetivando o apoio aos clientes do Microcrédito – até agosto de 2003.

**Objetivo Específico 7** – Elaborar Plano de Expansão do Microcrédito para alcançar todos os Municípios do ES em 4 anos.

**Objetivo Específico 8** – divulgar o Programa para alcançar o público-objetivo do Microcrédito, principalmente nos Municípios participantes.

### **3. METAS**

- Implantar o Programa Estadual de Microcrédito com integração de objetivos, recursos e ações entre o BANDES, o BANESTES, a Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social, a Comissão Estadual e as Comissões Municipais de Trabalho, as Prefeituras Municipais, o SEBRAE e demais instituições de assistências técnica e de formação profissional.
- Estruturar o Programa Estadual de Microcrédito em julho de 2003 com implantação de Unidades de Microcrédito Municipal, como pilotos, nos Municípios de: Viana (em julho), Cachoeiro de Itapemirim (em agosto); Nova Venécia (em setembro) e Presidente Kennedy (em outubro).

Observação: A Escolha desses municípios levou em consideração, as seguintes razões:

a) Viana – por ser Município da Região Metropolitana, o que possibilita um acompanhamento mais próximo do processo. Por ser um município de médio porte da Região, facilitando a experiência de procedimentos mais complexos. Por ser dotada de infra-estrutura na Prefeitura Municipal capaz de assumir a implantação da UMM. Por ter a comissão Municipal do trabalho em funcionamento. Agência do BANESTES em condições adequadas.

b) Cachoeiro de Itapemirim – por ser Município Pólo da Região Sul. Por ter vivenciado uma parceria com o BANDES no Projeto e microcrédito (PROPEN), que precisa ser resgatada. Por ter a estrutura do “Banco do Povo” na Administração direta, que poderá se responsabilizar pela UMM. Por ter Secretaria de Trabalho uma estrutura adequada ao processo. Agência do BANESTES em condições adequadas.

c) Nova Venécia – Município de médio porte da Região Norte, dotado de uma Secretaria Municipal do Trabalho em funcionamento, Agência do BANESTES em condições adequadas.

d) Presidente Kennedy – Municípios de pequeno porte do Litoral Sul, em condições de participar do Programa. Tem Comissão Municipal de Trabalho implantada.

- Capacitar, em julho de 2003, os Agentes de Crédito de 4 municípios participantes, bem como técnicos da Unidade Gestora do Programa, da Unidade Operacional de Financiamento, das Agências do BANESTES nos Municípios a serem incluídos em 2003 e das Unidades de Microcrédito Municipal, até um total de 21 capacitados: (10 Agentes de Crédito, 4 UCMs, 4 das Agências Locais do BANESTES, 1 do BANESTES Central, 2 do BANDES).
- Capacitar, em novembro de 2003, os Agentes de Crédito de 24 novos municípios participantes, bem como técnicos da Unidade Gestora do Programa, da Unidade Operacional de financiamento, das Agências do BANESTES nos Municípios a serem incluídos em 2003 e das Unidades de Microcrédito.
- Conceder 600 financiamentos (150 por município participante) no segundo semestre de 2003, comprometendo recursos de até R\$1.000.000,00.
- Criar o fundo de Apoio ao Microcrédito e institucionalizar o Programa, por Lei específica, até novembro de 2003.
- Expandir o Programa alcançando 24 municípios em 2004, 27 municípios em 2005 e 27 municípios em 2006 envolvendo recursos no mínimo de R\$45.000.000,00 ao ano, do Fundo a ser criado para este fim. Para tanto, em outubro/ novembro de 2003 e, sucessivamente, nos anos seguintes, deverão ser selecionados e capacitados os municípios e os Agentes de Crédito necessários às metas de expansão do ano seguinte.

#### **4. PLANO DE TRABALHO – JUNHO/2003 a DEZEMBRO/2003.**

**Objetivo de Desenvolvimento** – Estruturar um Programa Estadual de Microcrédito no Estado do Espírito Santo, articulado aos demais Programas de Geração de Trabalho e renda, ampliando o acesso ao crédito para os microempreendedores produtivos do setor formal e informal da economia que não são atendidos pelo sistema convencional de crédito.

##### **Produto Esperado**

Programa de Microcrédito estruturado e em funcionamento no Estado do Espírito Santo, com integração das diversas instituições e políticas públicas de geração de trabalho e renda, alcançando micro e pequenos empreendimentos potencialmente viáveis que demandem o mercado de crédito, até dezembro de 2003 e expandido para todo o Espírito Santo até dezembro de 2005.

**Objetivo específico 1** – Criar o Programa Estadual de Microcrédito no Espírito Santo, até julho de 2003.

**Produto Esperado 1.1** – Decreto do Governo Estadual criando o Programa de Microcrédito, publicado até 30 de julho de 2003.

Atividade Específica 1.1.1 – Elaboração de Minuta de Decreto.

Atividade Específica 1.1.2 – Assinatura e publicação do Decreto até 30 de julho de 2003.

**Produto Esperado 1.2** – Convênio celebrado entre o BANDES e o BANESTES para implantação do Programa de Microcrédito.

Atividade Específica 1.2.1 – Elaboração da minuta do convênio, até 15 de julho de 2003.

Atividade Específica 1.2.2 – Assinatura e Publicação do convênio até 30 de julho de 2003.

**Produto Esperado 1.3** – Convênio celebrado com a Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social e com a Comissão Estadual do Trabalho para assegurar, no

Plano Estadual de Qualificação – PEQ/FAT, recursos necessários à capacitação das UMM e assistência técnica aos clientes do Microcrédito no Plano Estadual de Qualificação – PEQ/FAT, até 15 de agosto de 2003.

**Produto Esperado 1.4** – Convênio celebrado entre BANDES e as Prefeituras Municipais que aderirem ao Programa, com interveniência do BANESTES e da comissão Municipal do Trabalho, a partir de 30 de julho de 2003.

Atividade Específica 1.4.1 – Elaboração de minuta de convênio.

Atividade Específica 1.4.2 – Assinatura do convênio dos 4 municípios piloto, até 30 de julho de 2003.

**Produto Esperado 1.5** – Normas básicas de funcionamento do Programa elaboradas até 15 de julho de 2003.

Atividade Específica 1.5.1 – Elaboração das Normas Básicas do Programa, até 15 de julho de 2003.

**Produto Esperado 1.6** – Orientações técnicas para funcionamento do Programa elaboradas até 15 de julho de 2003.

Atividade Específica 1.6.1 – Elaboração das orientações técnicas para funcionamento do Programa até 15 de agosto de 2003.

Objetivo Específico 2 – Implantar a Estrutura Orgânica do Programa de Microcrédito do Espírito Santo.

Produto Esperado 2.1 – Definição formal, por ato da Diretoria, da localização do Programa na Estrutura do Banco.

Atividade Específica 2.2.2 – Constituição da equipe técnica (6 pessoas em 2003) da Unidade de Gestão do Programa, considerando:

1 Gerente (responsável por promover os recursos financeiros para o financiamento, pela supervisão do repasse dos recursos e monitoramento da aplicação por Agências do BANESTES, pelo monitoramento dos Convênios, es demais ações de gerência);

1 Coordenador de Desenvolvimento e Implantação (Elaboração das Normas, Capacitação dos Agentes de Crédito de demais atores, implantação das UMMs, acompanhamento do processo para avaliação e ajuste da metodologia);

1 Técnico responsável pela supervisão dos Agentes de Crédito em 2003 (considerar a proporção de 1 supervisor para cada grupo de 10 municípios); e

1 Técnico de Apoio Operacional (inclusive do Sistema de Informações específico e do Banco de Dados);

1 Estagiário

1 Secretária

**Produto Esperado 2.2** – Unidade Operacional de Financiamento implantada no BANESTES, até 25 de julho de 2003.

Atividade Específica 2.2.1 – Articulação com o BANESTES para que sejam asseguradas as condições operacionais dentro do especificado no Convênio:

- Implantação da Unidade Operacional com: adaptação do sistema de informações e adequação das Agências definidas para operar o Programa nos Municípios pilotos participantes, até 30 de julho de 2003.

Atividade Específica 2.2.2 – Idem e, sucessivamente, para cada novo Município participante.

Atividade Específica 2.2.3 – Financiamento aos clientes encaminhados pelo Comitê Municipal de Crédito e cobrança dos empréstimos.

Atividade Específica 2.2.4 – Controle financeiro dos recursos recebidos do BANDES, e pagamento conforme o contrato. Até 25 de julho de 2003.

Atividade Específica 2.2.5 – Supervisão e monitoramento das ações junto ao BANESTES, pela Gerência da Unidade de Gestão do Programa. Até dezembro de 2003.

**Produto Esperado 2.3** – Unidades de Microcrédito Municipal – UMM implantadas no Município de Viana (julho)

Atividade Específica 2.3.1 – Reunião no Município com a prefeitura Municipal, a Secretária de Trabalho e com o (a) presidente da Comissão Municipal do Trabalho, para apresentação do Programa e planejamento conjunto da implantação da UMM (Visita ao local definido pelo município para implantação da Unidade. Visita à agência do BANESTES – o gerente deve ter sido previamente avisado da visita pela Unidade Operacional de financiamento.) Até 2 de julho de 2003.

Atividade Específica 2.3.2 - Indicação, pelo Município, de candidatos a Agentes de Crédito que serão selecionados e capacitados pelo BANDES – até 04/07/2003.

Atividade Específica 2.3.3 – Instalação das UMMs (Comitê de Crédito e equipe de Agentes de Crédito) com concessão dos primeiros financiamento. Até 31/07/2003.

Atividade Específica 2.3.4 – Monitoramento das atividades da UMM piloto de Viana até 31/12/2003.

**Produto Esperado 2.4** – UMM implantada em Cachoeiro de Itapemirim (agosto, setembro e outubro).

Atividade Específica 2.4.4 – Adequação das agências do BANESTES nos três municípios e concessão dos primeiros créditos.

**Objetivo Específico 3** – Assegurar, no Orçamento do BANDES, ou no FUNRES, recursos financeiros no valor de R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)necessários às despesas com a implementação do projeto (capacitação de agentes de crédito e demais técnicos que irão atuar em 2003 e 2004) e à concessão de financiamentos em 2003, enquanto não é criado o Fundo de Apoio ao Programa Estadual de Microcrédito.

**Produto Esperado 3.1** – Recursos do orçamento do BANDES disponibilizados, aprovados PELA DIRETORIA OU Recursos obtidos do FUNRES, aprovados pelo Colegiado do GERES até 25 de julho de 2003.

Atividade Específica 3.1.1 – Elaboração de Projeto com encaminhamento de solicitação à Diretoria do BANDES e/ou ao Colegiado do GERES, ATÉ 04/07/2003.

**Produto Esperado 3.2** – Recursos repassados ao BANESTES conforme termos do contrato celebrado.

Atividade Específica 3.2.1 – Elaboração de Minuta e Assinatura de Contrato de Operação de Crédito BANDES – BANESTES para repasse dos recursos até 25 de julho de 2003.

Atividade Específica 3.2.2 – Monitoramento da aplicação dos recursos por agência do BANESTES – até dezembro de 2003.

**Objetivo Específico 4** – Selecionar, capacitar e acompanhar o pessoal das Unidades de Microcrédito Municipais (Agentes de Crédito, o responsável técnico pela UMM, e o técnico local do BANESTES responsável pelo financiamento na Agência Local).

**Produto Esperado 4.1** – 10 agentes de crédito selecionados para atuação nos 4 municípios implantadas UMMs em 2003. (7 a 9/07 de 2003).

Atividade Específica 4.1.1 – Indicação, pelas Prefeituras Municipais, de 24 pessoas candidatas a Agente de crédito – Até julho de 2003.

Atividade Específica 4.1.2 – Contratação dos técnicos para a seleção – até 02/07/2003.

Atividade Específica 4.1.3 – Processo seletivo dos agentes de crédito – dias 07 a 09 de julho.

Atividade Específica 4.1.4 – divulgação dos resultados para as Prefeituras – Dia 09 de julho de 2003.

**Produto Esperado 4.2** – Curso de Formação de Agentes de Crédito de 4 municípios e técnicos das respectivas UMMs e das agências locais do BANESTES realizado, com capacitação de: 10 agentes de Crédito, 2 técnicos do BANDES, 1 técnico do BANESTES, 4 técnicos de Agências locais do BANESTES e 4 técnicos da Prefeituras Municipais.

Atividade Específica 4.2.1 - Contratação dos capacitadores.

Atividade Específica 4.2.2 – Planejamento e logística do curso de capacitação

Atividade Específica 4.2.3 – Aquisição do material de consumo necessário

Atividade Específica 4.2.4 – Preparo de infra-estrutura (transporte dos participantes, hospedagem e local do curso).

Atividade Específica 4.2.5 – Atividade didática prévia de campo em um dos municípios dos pilotos: Realização de cadastro de 15 candidatos a financiamento e respectivo avalista para aplicação prática no curso, como uma situação real a ser vivenciada pelos Agentes de Crédito – Até 04 de julho de 2003.

Atividade Específica 4.2.6 – Realização do curso – de 15 a 25 de julho de 2003.

Atividade Específica 4.2.7 – Trabalho de campo dos alunos do curso. Dia 21 de julho de 2003 – de 08 às 12:00h (transporte do hotel para Viana e retorno em microônibus).

**Objetivo Específico 5** – Constituir e regulamentar Fundo de Apoio ao Programa Estadual do Microcrédito com recursos de fontes diversas, até dezembro de 2003.

**Produto Esperado 5.1** – Fundo de Apoio ao Microcrédito constituído por Lei, regulamentado por Decreto e operando com recursos de fontes diversas, até dezembro de 2003.

Atividade Específica 5.1.1 – Avaliação dos procedimentos financeiros adotados em 2003. Outubro de 2003.

Atividade Específica 5.1.2 Identificação e negociação de Fontes para composição do fundo. Julho/agosto.

Atividade Específica 5.1.3 – Elaboração de Minuta de Projeto de Lei de constituição do Fundo e encaminhamento ao Governo Estadual para os procedimentos de praxe. Agosto de 2003.

Atividade Específica 5.1.4 – Acompanhamento do processo de tramitação do Projeto de Lei de Constituição do Fundo até a sanção e publicação da Lei. Set/Out 2003.

Atividade Específica 5.1.5 – Elaboração de Minuta de Decreto de regulamentação do Fundo e acompanhamento da tramitação até a sua publicação. Até dezembro de 2003.

**Produto Esperado 5.2** – Programa Estadual de Microcrédito institucionalizado por Lei Estadual até novembro de 2003.

Atividade Específica 5.2.1 – Avaliação da experiência piloto até dezembro/ 2003 e ajustes na proposta do programa até janeiro de 2004.

Atividade Específica 5.2.2 – Adequação das normas e regulamentos do programa até janeiro de 2004.

**Objetivo Específico 6** – Estabelecer parceria entre o BANDES, SETAS e a Comissão Estadual do Trabalho e instituições de capacitação (Sistema “S”, outras instituições, e ONGs), para assistência técnica, tecnológica e mercadológica, direta ou indiretamente, às UMMs, com interveniência das respectivas Comissões Municipais do Trabalho, para apoio aos clientes do Microcrédito.)

**Produto Esperado 6.1** – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira (com recursos do PEQ/FAT, celebrado entre o BANDES, a Secretaria de Trabalho e Ação Social, a Comissão Estadual do Trabalho para assistência técnica, tecnológica e mercadológica, direta ou indiretamente, às UMMs, com interveniência das respectivas Comissões Estadual do Trabalho, para apoio aos clientes do Microcrédito.

Atividade Específica 6.1.1 – Elaboração do Plano de Trabalho, por município, com estimativa do Orçamento para 2003/2004 e encaminhamento à Comissão Estadual do Trabalho para inclusão no PEQ/FAT anual.

Atividade Específica 6.1.2 – Elaboração de minuta de convênio.

Atividade Específica 6.1.3 – Assinatura de Convênio referente a cada UMM de Município participante.

**Objetivo Específico 7** – Elaborar Plano de Expansão do Microcrédito para alcançar todos os Municípios do ES até 2006.

**Produto Esperado 7.1** – Plano de expansão do Programa Estadual de microcrédito elaborado até dezembro de 2003.

Atividade Específica 7.1.1 – Elaboração do Plano de Expansão do programa Estadual de Microcrédito.

**Objetivo Específico 8** – Divulgar o Programa para alcançar o público-objetivo do Microcrédito nos Municípios participantes.

**Produto Esperado 8.1** – Programa conhecido e demandado pelo público-objetivo nos Municípios participantes.

Atividade Específica 8.1.1 – Criar Nome e Logomarca do programa, elaborar campanha para divulgação, com utilização de folheteria, cartilhas, banner e cartaz. Utilizar o rádio como veículo de divulgação nos Municípios participantes.

## **5 ESTRUTURA ORGÂNICA DO PROGRAMA:**

### **5.1 Instituições Colegiadas;**

#### 5.1.1 Conselho Gestor do Programa

Tem como atribuições definir a política e diretrizes e metas do Programa e a Gestão do Fundo e é constituído pelo BANDES, BANESTES, SETAS, SEPLOG, SEFAZ.

#### **5.1.2 Comitê de Coordenação das UMMs**

(De responsabilidade do BANDES, durante a fase de implementação do piloto em 2003 e/ou até que a SETAS tenha condições de se responsabilizar).

É coordenado pela SETAS e é constituído: pela SETAS, CET, CMTs, SINEs, PREFEITURAS MUNICIPAIS/ SETAS Municipais.

Tem como atribuições definir as prioridades e metas para:

- a) implantar, gerenciar e avaliar a ação das UMMs;
- b) selecionar e capacitar os Agentes de Crédito;
- c) definir e capacitar as Comissões Estadual e Municipal do Trabalho;
- d) definir os recursos financeiros a serem previstos nos PEQ/FAT.

### **5.2 Instituições Participantes:**

5.2.1 – BANDES (Preside o Comitê Gestor do Programa; é o Gestor do Fundo<sup>3</sup>, estruturando uma secretaria executiva para tal fim; é Banco de 2ª Linha, repassando ao BANESTES os recursos definidos pelo Comitê Gestor. Assume as

funções de implementação do programa, inclusive a implantação de UMMs, monitoramento e avaliação dos resultados sobre o processo de inclusão social até que a SETAS possa estar estruturada para essas funções<sup>4,3</sup>

5.2.2 – BANESTES – ser o Agente Financeiro de primeira linha, sendo responsável pelos empréstimos e cobrança, conforme as normas estabelecidas para o Programa pelo Comitê Gestor. Participa do Comitê Gestor e do Comitê de Crédito no Município.

5.2.3 – Secretaria Estadual do Trabalho e ação Social – deverá estruturar na Gerência de Trabalho e Renda e a área de Microcrédito para assumir as seguintes funções:

- a) Implantar, as UMMs, vinculadas, administrativamente às SETAS municipais;
- b) Capacitar as Comissões Municipais do Trabalho e a Comissão estadual do Trabalho.
- c) Estruturar as Agências dos SINEs municipais ou regionais ou em consórcios de municípios, capacitando-os para que possam atuar, com um dos seus membros, nos Comitês Municipais de Crédito;
- d) Selecionar e capacitar os agentes de Crédito;
- e) Monitorar a atuação das UMMs e dos Agentes de crédito;
- f) Prestar assistência técnicas às secretarias municipais para que possam atuar com crescente qualidade no processo de seleção e capacitação e assistência técnica dos clientes do microcrédito;

---

<sup>3</sup> O fundo deverá contemplar recursos para os empréstimos ao cliente final, bem como recursos para implantação das UMMs, para seleção e capacitação dos Agentes de crédito e monitoramento do programa.

<sup>4</sup> Decisão assumida em reunião de governo em julho de 2003, entre os dois presidentes dos Bancos e o governador.

g) Assegurar, nos Planos de Qualificação Profissional do PEQ/FAT, os recursos indispensáveis ao processo de seleção e capacitação dos agentes, de capacitação e assistência técnica dos clientes do microcrédito

h) Manter, em integração com o BANDES e o BANESTES, o sistema de informações necessário ao processo de avaliação de resultados e do impacto do microcrédito.

i) Técnicos Supervisores dos Agentes de Crédito – manter um supervisor em 2003 (Serão gradativamente incorporados na proporção de um supervisor para cada grupo de 10 municípios).

5.2.4 Comissão Estadual do Trabalho – Assegurar os recursos para capacitação e assistência técnica e a articulação com as Comissões Municipais de Trabalho.

5.2.5 – Prefeituras Municipais – Manter a Unidade de Microcrédito Municipal – UMMs; prover a estrutura da Comissão municipal do Trabalho; prover a manutenção do SINE municipal.

5.2.6 – SEBRAE e demais instituições do Sistema “S” e outras organizações de capacitação e assistência técnica (Universidades, ONGs e outras)

## **6. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

### **6.1 – BANDES – Unidade de Gestão do Programa:**

**Gerente** – responsável por promover os recursos financeiros para o financiamento, pela supervisão dos convênios e contratos, pelo repasse dos recursos ao BANESTES e monitoramento da aplicação dos recursos e do retorno por Agência, além das demais funções de gerência. É o Secretário Executivo do Fundo.

É responsável, ainda, pela elaboração das normas operacionais, pela implantação das UMMs piloto, compreendendo: a seleção e capacitação dos Agentes de Crédito, pela articulação com o BANESTES na adaptação do seu sistema operacional, pelo acompanhamento de todo o processo e avaliação do piloto, propondo os ajustes metodológicos necessários à metodologia. É responsável, ainda, em apoiar a SETAS na expansão do programa aos demais municípios.

Técnico operacional, responsável pelo Sistema de informações específico e pelo Banco de Dados.

1 Secretária

### **6.2 – BANESTES**

#### **6.2.1 – Unidade Operacional de Financiamento na Direção Central:**

Gerente – responsável pela articulação com o BANDES, pela aplicação dos recursos conforme disposto no contrato de Financiamento com o BANDES, pela liberação dos recursos para as Agências Locais, pela Supervisão das Agências locais, pelo funcionamento satisfatório do sistema de informações, do monitoramento dos financiamentos e cobranças.

Outros técnicos, conforme a estrutura definida pelo BANESTES

6.2.2 – Unidade Local de Financiamento – Em Agência local do BANESTES dos Municípios participantes.

Coordenador do Microcrédito capacitado pelo BANDES – participa do Comitê Local de Crédito (uma reunião semanal como mínima) sendo responsável, inclusive, pela consulta ao SPC/ SERASA, pela elaboração dos contratos de financiamento conforme solicitações aprovadas pelo Comitê de Crédito, pela alimentação do Banco de dados dos clientes do Microcrédito, pela cobrança dos contratos, com apoio dos agentes de crédito, pelo envio de relatórios ao BANESTES/BANDES/SETAS.

### **6.3 Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social**

Responsáveis:

**Secretário (a) de Estado:** Participação no Comitê Gestor do Programa.

**Gerente:** responsáveis pela implantação da UMMs; seleção e capacitação dos Agentes de Crédito, com a cooperação técnica e financeira do BANDES /FUNDOS; supervisão, monitoramento. Em articulação com o gerente de capacitação da SETAS: capacitação continuada dos Agentes de Crédito; assistência técnica dos municípios na capacitação dos Conselhos Municipais dos Trabalho, bem como apoio no processo de capacitação e de assistência técnica aos clientes do microcrédito; em articulação com o gerente de trabalho e Renda: responsável pela inclusão de previsão de recursos nos PEQ/FAT.

### **6.4 PREFEITURAS MUNICIPAIS – Responsáveis:**

- a) Pela implantação e manutenção das Unidades de Microcrédito Municipal – UMMs, com apoio da SETAS;
- b) Pela cessão de pessoal de seu quadro para ser selecionado e capacitado pelo BANDES /SETAS como Agentes de Crédito;

- c) Pela coordenação administrativa da UMM;
- d) Pela estrutura operacional do Comitê Municipal de Crédito – CMC;
- e) Pela articulação com os programas de capacitação e treinamentos realizados com recursos do FAT (SEBRAE local e/ outras agencias de capacitação e de assistência técnica).
- f) Pela capacitação dos clientes, quando indicada a necessidade pelo Agente de Crédito;
- g) Pela alimentação do banco de dados com informações qualitativas do cliente e do processo; inclusão dos dados registrados obtidos nas visitas durante o pós crédito.

**6.5 – Comitê De Crédito Municipal**, constituído pelo técnico coordenador da UMM, pelo técnico do BANESTES responsável pelo Microcrédito, por um representante, por um representante DA Comissão Municipal do Trabalho, por representante do SINE. O Comitê se reunirá, na UMM, pelo menos, uma vez por semana.

**6.6 – Agentes de Crédito** – Na produção de 1 para cada 25 mil habitantes sendo um mínimo de dois.

#### Perfil Profissional do Agente de Crédito

Para habilita-se ao exercício das atividades a serem desenvolvidas, o candidato deverá demonstrar:

- Motivação para desenvolvimento das funções;
- Credibilidade e idoneidade moral;
- Desembaraço no trato com o público-objetivo;
- Boa dicção e influencia verbal;

- Flexibilidade e discernimento para lidar com diferentes segmentos sociais;
- Capacidade para administrar conflitos e situações inusitadas;
- Facilidade na compreensão e análise das questões formuladas pelo cidadão;
- Criatividade, iniciativa, paciência, dinamismo, e perseverança;
- Característica do comportamento empreendedor (organização, metas, riscos calculados, e planejamento);
- Excedentes relação interpessoal;
- Disponibilidade para realizar atividades do campo;
- Manejo de calculadora;
- Conhecimento de informática (nível de usuário de Windows);
- Disponibilidade para aquisição de novos conhecimentos: noções básicas de contabilidade, raciocínio lógico, informática e outros).

Processo de seleção do Agente de Crédito:

1ª fase: Levantamento preliminar, pela Prefeitura, dos interessados e encaminhamento de nomes e currículos na proporção de 3 para uma vaga;

2ª fase: Dinâmica de grupo Entrevistas a ser realizada pelo Banded em local a ser definido.

3ª fase: treinamento para formação de agentes de Crédito com duração de 10 dias em regime de Imersão Total, em hotel escolhido pelo BANDES.

## **7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:**

### **7.1 Da Unidade de Gestão do Programa no BANDES;**

- Uma sala que comporte o número de funcionários especificados acima, com toda a infra-estrutura necessária.

### **7.2 Da Unidade Operacional de Financiamento no BANESTES;**

- Uma sala com toda a infra-estrutura necessária que comporte o pessoal alocado.

### **7.3 Da Gerência na SETAS**

- 1 sala com telefone, acesso a internet e fax

Equipamentos:

1 computador com resolutividade

1 impressora

Mobiliário:

2 mesas de escritório

4 cadeiras

1 mesa redonda de reuniões (4 lugares)

fichário de 4 gavetas

Armário com prateleiras.

#### **7.4 Da Unidade de Microcrédito Municipal**

Sala para administração (aproximadamente 15 m<sup>2</sup> ) e 1 sala para atendimento ao público.

##### Mobiliário

1 mesa de escritório com cadeira para cada agente de Crédito

1 mesa de reunião com 6 cadeiras

1 mesa de telefone

1 mesa para impressora

1 cavalete “Flip chart”

1 armário fechado com prateleiras

1 arquivo de aço com pastas suspensas

05 a 10 cadeiras

##### Equipamentos

- Microcomputador com processador de 750 mHz, 128 mb de memória RAM, placa fax/ modem, disco rígido de 20 gigabytes, drive de CD ROM, monitor Super VGA e impressora jato de tinta.

- Softwers: Windows 98 ou 2000, aplicativo Microsoft Office 2000 profissional e Norton antivírus 2002 ou McAfee Vírus Scan 4.5 ou superiores.

- Endereço para correio eletrônico (e- mail ) com softwere de comunicação Microsoft

- Impressora jato de tinta

- Linha telefônica exclusiva para o uso da Unidade Municipal

## **7.5 Agência Local do Banestes**

Localização do atendimento ao cliente de microcrédito em local visível, com indicação e visualização com banner e/ ou outro indicativo do Programa.

## **8. CUSTOS DO PROJETO**

**8.1 Implementação** .....200.000,00

**8.1.1 Projetos piloto julho/2003**.....81.000,00

seleção e Capacitação de agentes de Crédito e outros .....35.000,00

Material didático .....6.000,00

Passagens aéreas .....4.800,00

Transporte em veículos utilitários.....2.000,00

Hospedagem e alimentação dos participantes.....25.200,00

Reserva Técnica.....7.000,00

**8.1.2 Capacitação, em outubro, das 24 UMMs dos municípios a serem implantadas em 2004**.....240.000,00

### **8.2 – Recursos par financiamento:**

**8.2.1 – Para aplicações em 2003**.....5.000,00

Microcrédito.....20.000.000,00 em 4 anos

## **9 AVALIAÇÃO**

Quantitativos: alcance de, pelo menos 80% das metas previstas de atendimento, considerando: 1500 clientes atendidos no primeiro ano com geração de 4.500 postos de trabalho.

Qualitativos: com base no monitoramento do projeto piloto nos 4 municípios, serão definidos os indicadores qualitativos de resultados e de impacto do programa.

## **A IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO BANDES**

### **VISÃO:**

- Ser reconhecido como uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento sustentável, evidenciada pelo(a):
- Papel de destaque enquanto formulador, articulador, indutor e motivador da política de desenvolvimento do Estado;
- Posição de proponente de soluções adequadas na concessão de financiamentos, com agilidade e flexibilidade no atendimento ao cliente;
- Padrão de excelência na gestão de instituições de fomento e desenvolvimento.

### **NEGÓCIO:**

- O nosso negócio é a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo.

### **MISSÃO:**

- Participar pró-ativamente do desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando para viabilizar investimentos que gerem renda, emprego e competitividade da economia.

### **FUNÇÕES:**

- Agente fomentador e promotor da competitividade da estrutura econômica estadual;
- Agente formulador de articulação de interesses governamentais, empresariais, setoriais e regionais;
- Agente financeiro de investimentos privados e públicos

Fonte: Plano Institucional e Estratégico 2004/2006

## **ESTUDOS BANDES**

- **Demanda Potencial de Microcrédito no Espírito Santo: Considerações e Recomendações para o Atendimento - Maio de 2003.**
- **Programa Estadual de Microcrédito: Uma Ferramenta de Inclusão Econômica e Social e de Desenvolvimento Local e Regional do Espírito Santo - Junho de 2003.**
- **Programa de Formação de Agentes de Crédito no Estado do Espírito Santo - Junho de 2003.**
- **Arranjo Produtivo Local de Rochas Ornamentais do Espírito Santo: Levantamento de Necessidades e Propostas de Ações de Financiamento - Abril de 2004.**
- **Arranjo Produtivo Local Metal-Mecânico do Espírito Santo: Potencial de Fornecimento e da Demanda - Junho de 2004.**
- **Indústria Cervejeira no Brasil: Padrão de Competição e Evolução - Setembro de 2004.**
- **Perfil de uma Indústria Consorciada Exportadora de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo - Outubro de 2004 .**
- **Pesquisa de Turismo Receptivo no Espírito Santo no ano de 2004 - Média Temporada - Outubro de 2004.**
- **Centro de Serviços Tecnológicos Capixabas: Avaliação e Indicações para Políticas Públicas.**

## **ESTUDOS BANDES COM PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO**

- **Crescimento Verde: O Espírito Santo no Caminho da Sustentabilidade Florestal. Cadernos do SINDIEX Nº 4. SINDIEX. 2004.**
- **Diagnóstico do Patrimônio Cultural dos Municípios de Mimoso do Sul, Muqui, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa. 2004.**
- **Diagnóstico das Cooperativas de Laticínios do Estado do Espírito Santo.**
- **Revista Finanças do Municípios Capixabas. Ano 09. Edição 2003. AEQUUS Consultoria.**

- **Revista Finanças do Municípios Capixabas. Ano 10. Edição 2004. AEQUUS Consultoria.**
- **Patrimônio Capixaba - O Espírito Santo está aqui. 2004. BANDES.**
- **Revista 150 Maiores Empresas - Espírito Santo. FINDES/IEL. 2003.**
- **Revista 150 Maiores Empresas - Espírito Santo. FINDES/IEL. 2004.**
- **Indústria de Base do Espírito Santo - Brasil. 15 anos. CDMEC. 2004.**
- **Plano de Trabalho 2003-2004 da TecVitória - Relatório Final. TecVitória. 2004.**
- **Plano de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Espírito Santo 2004-2013 - Um Novo Espírito Santo. SEDETUR. 2004.**
- **Cadeia Produtiva do Café Arábica da Agricultura Familiar no Espírito Santo. INCAPER. 2004.**
- **Seminário Internacional - Cooperação, Aprendizado e Competitividade na Era do Conhecimento. Realização: Grupo de Pesquisa Inovação e Desenvolvimento Capixaba/UFES. 2003. CD-ROM.**
- **Seminário Economia da Inovação - Um tributo à Economia na UFES. Realização: Grupo de Pesquisa Inovação e Desenvolvimento Capixaba, Departamento de Economia, Mestrado em Economia/UFES. 2004. CD-ROM.**
- **Espírito Santo. Governo do Estado do Espírito Santo. 2003. FSB Comunicações.**
- **Espírito Santo - Referências Estratégicas. Governo do Estado do Espírito Santo. 2003.**
- **Investimentos Previstos para o Espírito Santo. IPES.**
- **Um Novo Espírito Santo - Orientações Estratégicas de Governo. Gestão 2003-2006. Governo do Estado do Espírito Santo. 2003.**
- **Guia do Investidor. Vitória - Uma ilha de oportunidades a sua espera. Prefeitura Municipal de Vitória. 2004.**
- **Conferência Estadual das Cidades. IPES. 2003.**
- **Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos do Turismo do Estado do Espírito Santo. 2003**